

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### Caro Colaborador:

A TS ENGENHARIA é uma empresa de atuação nacional, cujo sucesso se deve a uma reputação de seriedade e respeito aos valores éticos que é um dos trunfos mais valiosos que possuímos, com base no reconhecimento de valores corporativos e comerciais.

A TS ENGENHARIA, em cumprimento com a Política de Gestão, vem divulgar seu Código de Ética como reflexo da conduta de seus profissionais. Tal conduta não se limita ao mero cumprimento da legislação, sendo o resultado da soma dos princípios morais de cada um de seus integrantes.

O estabelecimento do Código de Ética traz harmonia, ordem, transparência, tranquilidade, em razão dos referenciais que cria, deixando um lastro decorrente do cumprimento de sua missão e de seus compromissos.

Estes valores comuns devem ser compartilhados e respeitados por todos, e representam os principais fatores de união dos nossos colaboradores. Eles reforçam a nossa união e coesão, ajudando a promover a nossa estratégia de crescimento.

De acordo com os requisitos da nossa atividade, o nosso Código de Conduta descreve os valores éticos, princípios e regras da empresa segundo os quais procuramos basear nosso crescimento e desenvolvimento, ao mesmo tempo que estabelece relações fundamentada na confiança com os seus clientes, colaboradores e parceiros comerciais.

É fundamental que todos os Colaboradores ajam em conformidade com este Código de Conduta e Ética, defendendo ativamente os seus valores, princípios e regras e garantir que as suas decisões quotidianas sejam tomadas de acordo com os requisitos imperativos aqui determinados.

Nosso Código de Conduta e Ética não se destina somente aos nossos colaboradores. Os nossos parceiros comerciais também devem agir de acordo com este Código quando relacionarem-se com nossa empresa.

Lembramos que qualquer violação aos princípios e regras previstos neste Código pode acarretar graves consequências, tanto para as pessoas como para toda a empresa, podendo inclusive afetar a reputação da TS ENGENHARIA.

Cada Colaborador deve ler cuidadosamente, assimilar e aplicar diariamente este Código de Conduta e Ética, as suas regras e princípios de aplicação nas suas atividades quotidianas e procurar auxílio imediato junto do seu Líder ou junto da Diretoria da empresa quando tiver alguma dúvida ou questão em relação a sua aplicabilidade.

Somos todos responsáveis por fazer do compromisso uma parte essencial do nosso processo de negócio e sucesso futuro.

  
**TEÓFILO DA SILVA**

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### 1. Objetivo

Este Código de Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os Colaboradores da TS ENGENHARIA, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

Espera-se que todos os Fornecedores, Colaboradores e Parceiros da TS ENGENHARIA tenham ciência deste Código e observem os seus termos em todas as negociações com ou em nome da TS ENGENHARIA.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da TS ENGENHARIA como empresa sólida e confiável perante nossos Clientes, Fornecedores, Parceiros e colaboradores em geral.

Ressaltamos que nossa filosofia é pautada na integridade, independência e liberdade de expressão, preceitos esses que sempre serão incentivados pela TS ENGENHARIA.

### 2. Aplicação

Aquele que possui vínculo empregatício com a TS ENGENHARIA, para todos os efeitos, será denominado, simplesmente, Colaborador.

As diretrizes estabelecidas neste Código aplicam-se a todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços da TS ENGENHARIA.

### 3. Relacionamento com os Colaboradores

O critério para admissão e promoção será o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos predeterminados. Não haverá discriminação por religião, convicção filosófica, política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil, deficiência física ou mental.

### 4. Conduta dos Colaboradores

A TS ENGENHARIA espera de seus Colaboradores, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais, ou seja, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

A TS ENGENHARIA espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com sigilo e confidencialidade absoluta.

A TS ENGENHARIA investigará pronta e rigorosamente todos os fatos que envolvam suspeita de corrupção, fraude, furto, roubo, emissão de laudos técnicos errados, apropriação indébita ou qualquer outro crime, contravenção penal ou ilícito, bem como atos que se desviem dos procedimentos estabelecidos pela TS ENGENHARIA.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### 5. Ambiente de trabalho

A TS ENGENHARIA espera, nas relações entre seus Colaboradores, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Caberá a cada Colaborador da TS ENGENHARIA garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sendo vedada a prática de hostilização e assédio sexual. Quaisquer condutas que possam caracterizar hostilização ou assédio sexual devem ser informadas ao líder. Se constatada a ocorrência, serão adotadas medidas disciplinares apropriadas contra os responsáveis.

Visando, ainda, ao bem-estar, a segurança e a produtividade dos Colaboradores, não serão permitidos, no ambiente de trabalho, a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas e álcool, bem como o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas, responsáveis pela segurança dos demais Colaboradores e do patrimônio da empresa.

A TS ENGENHARIA não admite intrusão na vida privada dos Colaboradores, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

### 6. Responsabilidade na condução dos negócios

Os Colaboradores devem exercer suas atividades e conduzir os negócios da TS ENGENHARIA com transparência e estrita observância à lei, aos princípios e as orientações da empresa.

Os Colaboradores da TS ENGENHARIA são responsáveis para reportar ao seu líder ou aos Dirigentes da empresa quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da TS ENGENHARIA.

Toda e qualquer operação que envolva A TS ENGENHARIA deve estar amparada pelos documentos apropriados revestidos de todas as formalidades legais.

Todos os contratos firmados em nome da TS ENGENHARIA somente serão assinados pela Diretoria da empresa.

#### 6.1 Responsabilidade dos Colaboradores

É obrigação de todo Colaborador conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta e Ética. Aos Colaboradores também caberá, dentro das suas atribuições, a preservação do nome e da imagem da TS ENGENHARIA.

#### 6.2 Responsabilidade dos líderes

Os Líderes, especialmente pela dedicação do seu tempo, de sua presença, de sua experiência e, sobretudo pelo seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que seus Liderados e demais colaboradores cumpram integralmente este Código de Conduta e Ética, devendo:

- Divulgar aos seus Liderados o conteúdo deste Código de Conduta e conscientizá-los sobre sua necessidade e observância, evitando assim que qualquer Colaborador ou prestador de serviço cometa uma violação por falta de informação;
- Identificar os Colaboradores que tenham violado este Código e discutir o assunto com a Diretoria da TS ENGENHARIA;

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- Criar uma cultura que gere a observância deste Código e incentivar os Colaboradores a apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação.

### 7. Relações comerciais

A TS ENGENHARIA espera que seus Colaboradores conduzam as relações comerciais em observância às leis e às práticas legais de mercado e defesa da concorrência, bem como requisitos deste código.

É expressamente vedado a todos os Colaboradores da TS ENGENHARIA efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, Clientes e Fornecedores, em detrimento dos demais, bem como fazer pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente, seja por terceiros.

#### 7.1 Relações com clientes

A TS ENGENHARIA deve manter confidencialidade de todos os assuntos tratados com clientes e só devem torná-los públicos se assim for de interesse do cliente e desde que com o prévio consentimento formal deste.

O Cliente satisfeito é o fundamento da existência da TS ENGENHARIA. Portanto, é princípio básico da ação empresarial da TS ENGENHARIA servir ao Cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade técnica, social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos, bem como as normas, procedimentos e especificações técnicas de cada modalidade de serviços.

Os Clientes devem ser atendidos com eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes. O Cliente deve obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado.

#### 7.2 Relações com fornecedores e subcontratados

A relação com Fornecedor deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A escolha e contratação de Fornecedores deve ser sempre baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da TS ENGENHARIA. Devem ser conduzidas por meio de processo objetivo pré-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

Os Fornecedores da TS ENGENHARIA, deverão receber o Código de Conduta e Ética do Fornecedor, dando o aceite no Termo de Recebimento e Compromisso e encaminhado o recebido via eletrônico ou por assinatura

#### 7.3 Relações com concorrentes

A competitividade serviços prestados pela TS ENGENHARIA deve ser exercida com base na concorrência livre e leal.

Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito com que A TS ENGENHARIA espera ser tratada.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da TS ENGENHARIA a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

É vedado a qualquer Colaborador manter entendimentos com concorrente(s) da TS ENGENHARIA visando fixação preços e condições de venda; adotar ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada; dividir mercados, e subordinar a venda de um produto a um outro.

### 8. Relações com familiares

Entende-se por familiares o cônjuge, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até 2º grau, inclusive os do cônjuge.

Caso um Colaborador deseje realizar negócios em nome da TS ENGENHARIA com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas em que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante em companhias ou exerçam algum cargo de administração, esse Colaborador deverá obter permissão, por escrito, da Diretoria da TS ENGENHARIA.

A TS ENGENHARIA não recomenda a contratação de familiares para trabalharem sob subordinação direta ou indireta, dentro da mesma linha hierárquica. Todo vínculo familiar deverá ser comunicado pelo colaborador para avaliação prévia da Diretoria sobre a possível contratação.

### 9. Liberalidades

Os Colaboradores da TS ENGENHARIA não devem dar ou aceitar presentes ou favores de Clientes, Fornecedores que correspondam a valores acima de R\$ 200,00 (duzentos reais).

### 10. Conflito de Interesses

O conflito de interesse ocorre quando um Colaborador influencia ou possa influenciar uma decisão da TS ENGENHARIA que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

Os Colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da TS ENGENHARIA, nem causem dano à sua imagem e reputação.

Para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesse:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da TS ENGENHARIA;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagem pessoais;
- Aceitar ou oferecer benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da TS ENGENHARIA em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na TS ENGENHARIA;

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- Adquirir ações de empresas com as quais A TS ENGENHARIA se relaciona, sejam estas Clientes, Fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Utilizar recurso da TS ENGENHARIA para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na TS ENGENHARIA, com empresas Clientes, Fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes da TS ENGENHARIA;

### 11. Atividades fora da TS ENGENHARIA

Os Colaboradores da TS ENGENHARIA não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à TECSOLDA ENGENHARIA, nem adotar comportamento que gere conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade e segurança da TS ENGENHARIA.

### 12. Atividades políticas

A TS ENGENHARIA não fará restrições às atividades político-partidárias de seus Colaboradores. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da TS ENGENHARIA. Os Colaboradores tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício de atividades políticas.

É terminantemente proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da TS ENGENHARIA.

O Colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão, e não como representante da TS ENGENHARIA.

### 13. Utilização e preservação dos bens da TS ENGENHARIA

Cabe aos Colaboradores zelar pela conservação dos bens da TS ENGENHARIA, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores e outros.

É responsabilidade de cada colaborador a guarda dos equipamentos, instrumentos ou materiais sob seu uso. Todos os equipamentos, instrumentos ou materiais sob sua responsabilidade deverão ser devolvidos ao final da sua utilização na mesma condição em que os mesmos foram fornecidos, excetuando o desgaste normal de uso. Em caso de perda ou dano irreparável, o equipamento ou instrumento deverá ser repostado por um igual ou similar de mesma qualidade ou superior, ou indenizado o seu valor à TS ENGENHARIA.

Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da TS ENGENHARIA para uso particular.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware devem ser restritos à atividade profissional do Colaborador, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações da TS ENGENHARIA.



## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Os Colaboradores não estão autorizados a usar o endereço da TS ENGENHARIA para recebimento de correspondências particulares, exceto nos casos autorizados.

### 14. Meio ambiente

Desenvolvemos nossas atividades com total respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental,

Pela natureza e particularidades do negócio da TS ENGENHARIA constantemente estamos trabalhando em unidades industriais de propriedade do Cliente onde é constante o risco de vazamentos que possam provocar agressões de impacto ambiental. Sendo assim, são responsabilidades de cada Colaborador:

- Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas;
- Familiarizar-se com todas as políticas e procedimentos adotados pela TS ENGENHARIA com relação ao meio ambiente;
- Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas;
- Conhecer e cumprir todas as determinações e normas ambientais adotadas pelo cliente nas áreas onde estamos atuando;
- Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas;
- Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relacionados a meio ambiente (exemplos: vazamentos e emissões não conformes) à administração local, para possibilitar a investigação das causas e o início de medidas corretivas e preventivas;

### 15. Saúde e Segurança

É objetivo primordial da TS ENGENHARIA assegurar o cumprimento de todas as exigências da legislação vigente de maneira a garantir um ambiente de trabalho sadio e seguro para os nossos colaboradores, visando a preservação da saúde e a integridade plena dos trabalhadores, através do controle de ocorrências causadas pelos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, difundindo a consciência prevencionista entre todos os níveis hierárquicos da empresa, criando o compromisso das pessoas envolvidas com aplicação, e buscando sempre a melhoria das medidas de controle dos agentes ambientais;

Nenhuma tarefa deve ser executada em condições de risco. Todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços devem conhecer as medidas de proteção contempladas em normas internas e em contratos com clientes e praticá-las sistematicamente durante a jornada de trabalho. Relatar atos ou condições inseguras, acidentes e incidentes, constitui obrigação de todos.

**É OBRIGATÓRIO A TODOS OS COLABORADORES O USO Dos EPI's RECOMENDADOS.**

### 16. Integridade dos Serviços

O nosso trabalho deve ser realizado com integridade, profissionalismo, independência e imparcialidade, sem tolerância a nenhum tipo de influência externa em relação aos métodos e procedimentos adotados ou à exatidão do resultado do trabalho executado. Não devemos ceder diante de qualquer tipo de pressão ou influência.

Todos os dados, resultados das inspeções e testes efetuados devem ser avaliados e reportados, de acordo com os procedimentos e normas técnicas aplicáveis. Os laudos técnicos deverão atender

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

rigorosamente os critérios de aceitação estabelecidos nas Normas, Especificações, Regulamentos e Procedimentos. Os relatórios e certificados devem conter com exatidão aos resultados das inspeções, pareceres técnicos e os resultados obtidos.

### 17. Informações dos nossos clientes

Todas as informações recebidas durante a prestação dos nossos serviços devem ser tratadas, e devem permanecer, estritamente confidenciais, sujeitas à divulgação autorizada.

### 18. Direitos da propriedade intelectual da TS ENGENHARIA

As informações técnicas, sistemas, invenções, conhecimentos desenvolvidos ou adquiridos pela TS ENGENHARIA devem ser tratadas (e mantidas) como estritamente confidenciais. O uso destas informações deve ser restrito para fins profissionais no âmbito dos serviços desenvolvidos pela TS ENGENHARIA, e devem ser compartilhadas e entregues apenas a pessoas autorizadas pela TS ENGENHARIA.

Todos os Colaboradores deverão estar pessoalmente comprometidos em proteger a confidencialidade das informações em seu poder e em garantir que as mesmas sejam mantidas confidenciais pelas pessoas sob a sua gestão. Os Colaboradores permanecem vinculados estas obrigações de confidencialidade mesmo após a cessação das suas funções e término do contrato de trabalho.

### 19. Dúvidas

As diretrizes deste Código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia-a-dia de cada Colaborador assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste Código, o Líder da área ou a Direção da TS ENGENHARIA deverá ser consultada.

### 20. Violações

É esperado que todos os Colaboradores cumpram estas diretrizes em todas as circunstâncias.

O Colaborador ou Prestador de Serviços que violar uma conduta, prática ou política da TS ENGENHARIA, ou que permita que um Liderado o faça, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ter rescindido seu contrato de trabalho. O Colaborador ou Prestador de Serviços que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento do seu Líder ou da Diretoria da Empresa.

### 21. Disposições gerais

O presente Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado e suas diretrizes serão levadas ao conhecimento de todos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros da TS ENGENHARIA e demais partes interessadas.

Nenhum Colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.



## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### 21.1 Canal de Comunicação

Poderá ser feita verbalmente os líderes ou através do site, Fale Conosco ou pela Ouvidoria:

- **Email:** desviodeconduta@tsengenharia.ind.br
- **Site:** www.tsengenharia.com.br – Ouvidoria

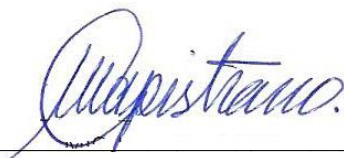
Horário de Atendimento das 08:30 as 16:00h

Não é necessário identificar-se.

Este Código é divulgado para todos os colaboradores através do Portal e Treinamentos.

Salvador (BA), 11 de janeiro de 2021.

TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Miguel Capistrano

Diretor

**CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA****22 - REGISTROS**

| NOME                                             | ARMAZENAMENTO                                              | RECUPERAÇÃO | RETENÇÃO | PROTEÇÃO                              | DESCARTE             |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|----------|---------------------------------------|----------------------|
| Política Anticorrupção                           | Rede:<br>\\srvdc1\TS\Gestão do SGI\Novo SGI\anticorrupção  | Por número  | 5 anos   | Senha de acesso<br>Controle de acesso | Deletar/<br>Triturar |
| Cláusula Anticorrupção                           | Rede:<br>\\srvdc1\TS\Gestão do SGI\Novo SGI\anticorrupção  | Por número  | 5 anos   | Senha de acesso<br>Controle de acesso | Deletar/<br>Triturar |
| FM-COM-005 – Questionário de Ética e Integridade | Rede:<br>\\srvdc1\TS\Gestão do SGI\Novo SGI\anticorrupção  | Por número  | 5 anos   | Senha de acesso<br>Controle de acesso | Deletar/<br>Triturar |
| FM-RHU-001 – Lista de Presença                   | Rede:<br>\\srvdc1\TS\Gestão do SGI\Novo SGI\RH\Formulários | Por número  | 5 anos   | Senha de acesso<br>Controle de acesso | Deletar/<br>Triturar |